



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 973-A

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 973-A

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[193]

PORTARIA Nº 4.463, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores que especifica.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100 e seguintes da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias regulamentares aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de Maio de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 973-A

Página 3 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[194]

PORTARIA Nº 4.463, DE 27 DE MAIO DE 2020

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
ABEL HENRIQUE ESPINOSA ADOLFO	AGENTE FISCAL DE RENDAS	40.120.629-4	2019/2020 2019/2020	15 15	15/04/2020 26/05/2020
ALCIDES GUTIERRE	MOTORISTA	13.117.990	2017/2018	30	01/06/2020
ALÉCIO CHICONI ADOLFO	MOTORISTA	13.916.841	2017/2018	30	05/05/2020
ANA MARIA LORENZETI FRANCO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	14.177.221-9	2019/2020	30	22/04/2020
ANDRÉ JANINI VIEIRA	AGENTE DE TRIBUTAÇÃO	48.842.482-3	2018/2019	20	04/05/2020
ANTÔNIO CÉSAR SANTANA	MOTORISTA	20.017.451-4	2017/2018 2018/2019	10 20	04/05/2020
AYLA BOER MARCIANO	DENTISTA	47.426.325-3	2018/2019 2019/2020	18 12	04/05/2020
CAMILA CAMARGO GARCIA PONTES	ASSISTENTE SOCIAL	48.946.236-4	2019/2020	15	27/05/2020
CARLOS BENTO DA SILVA	MOTORISTA	15.414.716-3	2019/2020	15	26/05/2020
EDMAR SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	26.541.481-7	2017/2018	30	03/06/2020
ELAINE CRISTINA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20.269.692-3	2019/2020	15	22/04/2020
ELISABETE ESPINOSA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	18.551.529-0	2018/2019 2019/2020	15 15	22/04/2020
ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	AUX. DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	34.929.348-X	2019/2020	30	22/04/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 973-A

Página 4 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[195]

FABIANA DE GASPARI AMADO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	23.423.577-9	2018/2019	09	21/05/2020
GEISA ANDREIA MOREIRA	SECRETÁRIO DE ESCOLA	20.269.708	2019/2020	30	21/05/2020
GISLAINE DA CUNHA CONTRIN DE CAMARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40.120.592-7	2019/2020	30	04/05/2020
IRACI DOS SANTOS GARCIA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20.270.014-8	2019/2020	15	22/04/2020
JAIR DONISETTE DOMINGOS	COORDENADOR DE COMPRAS	30.636.131-0	2019/2020	20	22/04/2020
JOANETE COMAR BRUMATO DE ALMEIDA	AGENTE DE SANEAMENTO	18.557.276	2017/2018	30	13/05/2020
JOSÉ OURIVAL MARIANI	MOTORISTA	6.890.826-X	2019/2020	30	20/05/2020
LUIZ CARLOS VICENTE	ELETRICISTA	18.551.534	2016/2017	15	19/05/2020
LUIZ HENRIQUE VIEIRA DE ARAÚJO	MOTORISTA	19.585.287-4	2017/2018	30	03/06/2020
MARIA ANTONIA SERAFIM ARRUDA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	20.854.532-2	2019/2020	30	22/04/2020
MARCOS CARDOZO DOS SANTOS	MOTORISTA	30.636.196-6	2019/2020	15	06/05/2020
NAYANE LUCHI CALDEIRA	PSICÓLOGA	9.811.832-12	2017/2018	15	27/04/2020
NEUZA FERRARI DE OLIVEIRA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	22.868.611-8	2019/2020	30	22/04/2020
PAULO SÉRGIO CAJUELA	MOTORISTA	12.532.865	2017/2018	30	04/05/2020
PEDRO CASSIO REGINALDO FARIA	MOTORISTA	34.548.901-9	2019/2020	15	18/05/2020
RACICLER MARCELO VENTURINI CHAPELETTE	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	49.636.358-X	2019/2020	15	04/05/2020
RAFAEL LIMA DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	44.507.585-5	2018/2019	15	11/05/2020
SILVANA APARECIDA GARCIA MARQUES	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	35.300.144-2	2019/2020	15	22/04/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 973-A

Página 5 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[196]

PORTARIA Nº 4.464, DE 27 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) e sexta-parte dos vencimentos ao(a) servidor(a) público(a) municipal que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** requerimento do(a) servidor(a), protocolado em 28/04/2020, sob nº 825/2020, bem como certidão de tempo de serviço expedida em 13/05/2020 e despacho fundamentado datado de 20/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao(a) servidor(a) público(a) municipal **VALDEVINO BONFIM DA ROCHA**, portador(a) do RG nº 14.726.423 e CPF nº 033.351.218-99, lotado(a) no cargo efetivo de **VIGILANTE MUNICIPAL**, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de Maio de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 28 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 973-A

Página 6 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[197]

PORTARIA Nº 4.465, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço (quinqüênio) aos servidores públicos municipais que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 83 e 84 da Lei Municipal nº 1.960, de 13/10/2011, e **CONSIDERANDO** requerimento dos servidores atingidos por esta portaria, bem como as respectivas certidões de tempo de serviço expedidas pelo setor de pessoal e despacho fundamentado do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Município, adicional por tempo de serviço (quinqüênio), aos servidores públicos municipais relacionados de acordo com a tabela constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de Maio de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 28 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 973-A

Página 7 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[198]

PORTARIA Nº 4.465, DE 27 DE MAIO DE 2020

ANEXO ÚNICO

**RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO),
NOS TERMOS DO ART. 73 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO**

Nome do servidor	RG	CPF	Cargo efetivo	Data protocolo requerimento	Data certidão de tempo de serviço	Data despacho
ALZIRA LUIZ TEIXEIRA REIS	23.895.781-0	133.430.458-02	INSPETOR DE ALUNOS	11/05/2020	14/05/2020	20/05/2020
CRISTIANE FIM DE CARVALHO FIGUEIRA	35.078.219-2	339.942.988-65	PSICÓLOGO	23/04/2020	12/05/2020	20/05/2020
DANILO AVELINO DE AGUIAR	46.140.977-X	386.853.358-33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/04/2020	12/05/2020	20/05/2020
DENISE MENDES DA CUNHA DE SOUZA	45.558.486-2	383.810.938-48	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	06/05/2020	14/05/2020	20/05/2020
LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA	44.586.009-1	378.537.718-51	INSPETOR DE ALUNOS	11/05/2020	14/05/2020	20/05/2020
MICHELI CANDIDO CAVALHERI MARANINI	46.763.761-1	384.617.108-51	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	11/05/2020	14/05/2020	20/05/2020
PATRICIA LUCON BIAGE	40.200.837-6	229.068.228-41	ENGENHEIRO AMBIENTAL	20/05/2020	20/05/2020	26/05/2020
PRISCILA RONCULATO DA CUNHA BENEDEZZI	42.016.109-0	334.614.318-00	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	05/05/2020	14/05/2020	20/05/2020
VALDENITA TEIXEIRA DOMINICAL DE SOUZA	8.865.068	109.475.028-07	SECRETÁRIO DE ESCOLA	04/05/2020	19/05/2020	20/05/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 973-A

Página 8 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[199]

PORTARIA Nº 4.466, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de evolução funcional pela via acadêmica aos servidores titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil que específica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, e, **CONSIDERANDO** os títulos acadêmicos apresentados pelos servidores titulares de cargo efetivo do QMEB, devidamente verificados e validados pela Comissão Permanente de Gestão de Carreiras (CPGC), no mês de Maio de 2020, consoante o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 3.533, de 03 de abril de 2019, bem como despacho fundamentado do prefeito municipal, datado de 20 de Maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº 3.533, de 03 de abril de 2019, evolução funcional pela via acadêmica aos servidores titulares de cargo efetivo do Quadro do Magistério da Educação Básica (QMEB) do Município de Valentim Gentil, de acordo com a relação abaixo, contendo os respectivos nomes, cargos e percentuais totais correspondentes ao atual grau de titulação dos profissionais do Magistério, calculados na forma prevista no art. 58 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015:

NOME	CARGO EFETIVO	RG	%
CLAUDIA ALVES DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	23.872.367-7	5+3=8%
EILANE APARECIDA BELINTANI	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	23.149.546-8	8+3=11%
FERNANDA DE SOUSA PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	33.958.634-5	8+3=11%
GEOVÂNIA CRISTINA FONTES	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	27.732.970-X	7+3=10%
HELEN CRISTINA BERTOLDO CORNETTIONI	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	34.929.350-8	10+3=13%
JULIANA DE ALMEIDA FERREIRA CUSTODIO	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	28.839.385-5	8+3=11%
MAIRA RITA HERNANDES NERY DE CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	40.107.301-4	7%

Praça Jacilândia nº 4-33, Bairro Centro
Fone: (17) 3485-9400
Valentim Gentil/SP - CEP 15520-000

pmvg@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 973-A

Página 9 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[200]

MARCIA PAULA DA SILVA RESENDE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	38.365.989-9	5%
PATRICIA AUGUSTA DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	33.846.866-3	5+3=8%
TALITA CRUZ DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I	42.015.745-1	8+3=11%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de Maio de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 973-A

Página 10 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[201]

PORTARIA Nº 4.467, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias antecipadas aos servidores que especifica, em conformidade com o artigo 100, § 7º da Lei nº 1.960, de 13 de Outubro de 2011 - Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, com fulcro no art. 100, §7º, e demais disposições relacionadas da Lei Municipal nº 1.960 (Estatuto dos Servidores Públicos de Valentim Gentil), de 13 de outubro de 2011, e **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores, devidamente deferidos pelas chefias responsáveis e remetidos ao órgão de recursos humanos para expedição de portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias antecipadas aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 27 de Maio de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 28 de Maio de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 973-A

Página 11 de 11



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

[202]

PORTARIA Nº 4.467, DE 27 DE MAIO DE 2020

ANEXO ÚNICO

CONCESSÃO DE FÉRIAS ANTECIPADAS

NOME DO SERVIDOR	CARGO	RG	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS DE GOZO	A PARTIR DE:
ALINE LOPES DOS SANTOS PENACHIONI	VISITADOR SANITÁRIO	34.148.393-X	2020/2021 (Antecipadas)	15	23/04/2020
APARECIDA FERREIRA PINTO	MARGARIDA/FEMININO	12.002.753-7	2020/2021 (Antecipadas)	15	07/04/2020
DANIEL APARECIDO SANCHEZ MUNHOZ	MOTORISTA	40.735.653-8	2020/2021 (Antecipadas)	15	05/05/2020
DAYANE LETICIA ESPINOSA	COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	40.120.502-2	2020/2021 (Antecipadas)	15	11/05/2020
IZABEL PIACENTE	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	29.139.528-4	2020/2021 (Antecipadas)	15	04/05/2020
ROSICLER RODRIGUES DE ARO SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	22.869.589-2	2019/2020 (Antecipadas)	30	22/04/2020